



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>
- 4232198888

EDITAL HURCG - COREMU - Nº 2025.130

EDITAL HU/UEPG Nº 07/2025

HOMOLOGAÇÃO DA 3ª CHAMADA

MINUTA

A Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional – COREMU, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DOS MATRICULADOS DA 3ª CHAMADA**, referente ao Edital HU/UEPG nº 01/2024, conforme segue:

1. DOS MATRICULADOS DEFERIDOS

A listagem dos matriculados deferidos em 3ª chamada consta no **Anexo 1** por programa/área dentro do número de vagas ofertadas.

2. DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

Não houve matriculados indeferidos em terceira chamada.

3. DOS RECURSOS

Serão admitidos recursos, por escrito, dirigidos à Ma. Paula Motta dos Santos, Coordenadora da COREMU/HU/UEPG, até às 23h59min do dia 27 de fevereiro de 2025, no PROTOCOLO DIGITAL UEPG, SEI - Sistema Eletrônico de Informações, no site: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/CPSConcursos>, indicando no campo Descrição Simplificada do Assunto “RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – RECURSO – HOMOLOGAÇÃO DOS MATRICULADOS – 3ª CHAMADA.”

4. No dia 28 de fevereiro de 2025, será publicado o Edital de Homologação dos Matriculados em 3ª Chamada, após a análise de recursos.

5. A partir do dia 28/02/2025 será publicado o Edital de 4ª Chamada dos classificados em lista de espera.

Ponta Grossa (PR), 26 de fevereiro de 2025.

Prof. Drº Leandro Martinez Vargas
Diretor Acadêmico – Hospital Universitário Universidade Estadual de Ponta Grossa

ANEXO 1

MATRICULADOS DEFERIDOS

Programa/Área	Inscrição	Nome	Classificação
NEONATOLOGIA/Enfermagem	00014	ANA LUIZA BETENHEUSER	0004



Documento assinado eletronicamente por **Paula Motta dos Santos, Coordenador(a) - HURCG - COREMU**, em 26/02/2025, às 14:50, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Martinez Vargas, Diretor(a) Acadêmico(a) - HURCG - DAC**, em 26/02/2025, às 14:53, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2438434** e o código CRC **7D0495F1**.